



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 352/91

ALTAMIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, /
Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou eo Pre-
feito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Ol entre Acesso 05 até o Matadouro, passa de-
nominar-se de Rua São Sebastião, no Bairro Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos Dezesseis di-
as do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e um.

Reg. do M.º n.º 36
do Livro de Registros.
Em 16 de 12 de 1991
<i>Paulo</i>
Escritório (a)

Armando Docil Denardin
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ALTAMIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1961.

LEI Nº 352/61

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Sr. Antônio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito assinou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01 entre Acaço 05 até o Matadouro, passa a denominar-se de Rua São Sebastião, no Bairro Acaço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, em 16 de dezembro de 1961.

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

36
35
34
33
32
31
30
29
28
27
26
25
24
23
22
21
20
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1